



PUBLICADO NO DJE Nº 8

DE 12/1/2021, PÁG. 2/12

Manu

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Às quinze horas e vinte minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Convocado para participar dos julgamentos dos Recursos Eleitorais PJE N°s 0600047-95.2020.6.02.0021, 0600276-55.2020.6.02.0021, 0600093-84.2020.6.02.0021 e dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral PJE N° 0600341-50.2020.6.02.0021, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Convocado, também, para participar dos julgamentos dos Recursos Eleitorais PJE N°s 0600077-57.2020.6.02.0013 e 0600047-95.2020.6.02.0021, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antonio Lima Rocha. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente apresentou os cumprimentos a todos os presentes, azo que registrou as presenças do Dr. Orlando Rocha Filho, Diretor da EJE de Alagoas; dos Senhores Desembargadores Eleitorais Substitutos Klever Rêgo Loureiro, Fábio José Bittencourt Araújo, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e Davi Antonio Lima Rocha; da Senhora Maria Valéria Lins Calheiros, Juíza de Direito aposentada; da Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira; a Assessora Especial da Presidência, Dra. Valeska Emídio Soares Cunha; a Senhora Secretária Judiciária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. Cumprimentou, ainda, todos os advogados presentes, na pessoa do Dr. Felipe Rodrigues Lins. Após, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE N° 0600077-57.2020.6.02.0013** - RECURSO ELEITORAL. REQUERIMENTO. REGISTRO. CANDIDATURA. DRAP. IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** PIAÇABUÇU-AL (13ª ZONA ELEITORAL - PENEDO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. RECORRENTE: TRABALHO, ESSE É O COMPROMISSO. 15-MDB / 25-DEM / 23-CIDADANIA / 10- REPUBLICANOS. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589.
RECORRIDO: UNIR PARA RECONSTRUIR PIAÇABUÇU 11-PP / 40-PSB / 45-
PSDB. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300.
ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801.
ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638.
ADVOGADA: SARAH BORBA CALADO - AL0012383. **Decisão:** Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos,
com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em
EXTINGUIR o feito sem julgamento de mérito, nos termos do voto do Relator.
Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participação do
Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado
em mural. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600047-95.2020.6.02.0021** -
RECURSO ELEITORAL. AÇÃO ANULATÓRIA. DESTITUIÇÃO DE
COMISSÃO PROVISÓRIA. RESTABELECIMENTO. DEFINITIVO. EFEITOS
JURÍDICOS. VIGÊNCIA. **PROCEDÊNCIA:** UNIÃO DOS PALMARES-AL (21ª
ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL
EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: JOSENILDO
LEÃO PRAXEDES. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES -
AL0007339. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594.
ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577.
ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386.
ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO:
ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRIDO: JOSÉ DA SILVA
MARQUES. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161.
ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638.
ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300.
ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801.
RECORRIDA: RAYLLANE MARIA DE GÓIS ARAÚJO. ADVOGADO: FELIPE
RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA
DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES -
AL0012300. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES -
AL0004801. RECORRIDA: VICTORIA MARIA DE GOIS BRITO. ADVOGADO:
FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: RUBENS MARCELO
PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA
GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE
GOMES - AL0004801. RECORRIDA: LIVYA MILLENA DE LIMA BRITO.
ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. RECORRIDA: WELLINGTA CARLA DA SILVA LIMA. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do presente Recurso, para reformar a Sentença atacada, no propósito de julgar improcedente o pedido anulatório, mantendo hígida a constituição de nova Comissão Municipal Provisória do PODEMOS em União dos Palmares (vigência de 20/08/2020 a 19/08/2021), nos termos do voto do Relator. Impedido o Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Suspeito o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo. Participações dos Desembargadores Eleitorais Substitutos Klever Rêgo Loureiro e Davi Antônio Lima Rocha. Acórdão publicado no DJE. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600093-84.2020.6.02.0021** – RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. DRAP PARTIDO/COLIGAÇÃO. UNIÃO PARA CRESCER MAIS 15-MDB / 19-PODE / 77-SOLIDARIEDADE / 17-PSL / 55-PSD. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** UNIÃO DOS PALMARES-AL (21ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO PARA CRESCER MAIS 15-MDB / 19-PODE / 77-SOLIDARIEDADE / 17-PSL / 55-PSD. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES - AL16475. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE - AL17832. RECORRENTE: ARESKI DAMARA DE MENA FREITAS JÚNIOR. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES - AL16475. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE - AL17832. RECORRENTE: JOSÉ IRAN MENESES DA SILVA. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM -
AL0006352. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES -
AL16475. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE -
AL17832. RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES PARA UM NOVO AMANHÃ. ADVOGADO: DANIEL FELIPE
BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO
FILHO - AL0005594. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO
MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO
LOPES - AL0006386. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916.
ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRENTE:
JOSÉ ALFREDO SOARES LINS. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO
MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO -
AL0005594. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES -
AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386.
ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO:
ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRIDA: COLIGAÇÃO
UNIÃO PARA CRESCER MAIS 15-MDB / 19-PODE / 77-SOLIDARIEDADE /
17-PSL / 55-PSD. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161.
ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO:
JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES
DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE
HOLANDA LOPES - AL16475. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA
BUARQUE - AL17832. RECORRIDO: ARESKI DAMARA DE MENA FREITAS
JÚNIOR. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161.
ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO:
JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES
DE PONTES BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE
HOLANDA LOPES - AL16475. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA
BUARQUE - AL17832. RECORRIDO: JOSÉ IRAN MENESES DA SILVA.
ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO:
FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS
LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES
BOMFIM - AL0006352. ADVOGADO: ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA
LOPES - AL16475. ADVOGADO: CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE
- AL17832. RECORRIDA: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES PARA UM NOVO AMANHÃ. ADVOGADO: DANIEL FELIPE
BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

FILHO - AL0005594. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRIDO: JOSÉ ALFREDO SOARES LINS. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: JOSE LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do presente Recurso, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença atacada, para julgar PROCEDENTE o pedido de registro da Coligação UNIÃO PARA CRESCER MAIS, excluindo, contudo, a participação do PODEMOS, nos termos do voto do Relator. Impedido o Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Acórdão publicado no DJE. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600276-55.2020.6.02.0021** - RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. RRC. CANDIDATO. CARGO. PREFEITO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** UNIÃO DOS PALMARES-AL (21ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES PARA UM NOVO AMANHÃ" (PTB/PODEMOS). ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. RECORRENTE: JOÃO ALFREDO SOARES LINS WANDERLEY. RECORRENTE: SEBASTIÃO DE JESUS - PREFEITO. ADVOGADO: ANDERSON BRUNO BARROS MONTEIRO - AL13135. ADVOGADA: JACKELINE NATALHA MELO FERREIRA - PE0013602-E. RECORRENTE: COLIGAÇÃO "UNIÃO QUE VOCÊ MERECE" (CIDADANIA/PATRIOTA/PROS/PL/PSC/PROGRESSISTAS). ADVOGADO: FILIPE AUGUSTO POUZA DE ALMEIDA - AL16766. RECORRIDO: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032.
ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Eleitorais interpostos, e, em consequência, manter a sentença que deferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de Areski Damara de Omena Freitas Júnior para concorrer ao cargo de Prefeito do Município de União dos Palmares, nos termos do voto do Relator. Impedido o Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro. Sustentações orais dos causídicos Gleyson Jorge Holanda Ribeiro e Felipe Rodrigues Lins. Acórdão publicado no DJE. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600341-50.2020.6.02.0021** – EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO. RECURSO ELEITORAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. DRAP PARTIDO/COLIGAÇÃO. COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** UNIÃO DOS PALMARES-AL (21ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. EMBARGANTE: PODEMOS – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL (PRESIDENTE: JOSENILDO LEÃO PRAXEDES). ADVOGADO: AILTON ANTONIO DE MACEDO PARANHOS - AL0006820. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHAES - AL0007339. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594. EMBARGADO: PODEMOS – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL (PRESIDENTE: JOSÉ DA SILVA MARQUES). ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, reconhecendo o erro cometido no Acórdão ID 4715063, em CONHECER dos Embargos de Declaração para provê-los, emprestando efeitos infringentes para não prover o Recurso Eleitoral manejado no ID 4241413, mantendo incólume a Sentença de ID 4240813, que julgou improcedente o pedido de Registro do DRAP documentado nos autos, nos termos do voto do Relator. Impedido o Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Klever Rêgo Loureiro. Acórdão publicado no DJE. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600299-31.2020.6.02.0011** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PISO. **PROCEDÊNCIA:** PALESTINA-AL (11ª ZONA ELEITORAL – PÃO DE AÇÚCAR). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: JOSÉ DJALMA GONCALVES DA SILVA – PREFEITO. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. RECORRENTE: ONOFRE COSTA DA SILVA - VICE-PREFEITO. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. RECORRENTE: COLIGAÇÃO PALESTINA NOSSA TERRA. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. RECORRIDA: IZABELLE MONTEIRO ALCANTARA PEREIRA – PREFEITO. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "UNIDOS POR PALESTINA". ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: MICHAEL CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo-se a pena pecuniária de R\$ 5.000,00, aplicada na sentença, nos termos do voto do Relator. Acórdão publicado em mural. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600269-75.2020.6.02.0017** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL. SEM REGISTRO PRÉVIO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL (17ª



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ZONA ELEITORAL – SÃO LUÍS DO QUITUNDE). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: ADALIO PEREIRA DOS SANTOS NETO (ADALIO RIOS). ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL0012452. RECORRIDA: EMANUELLA CORADO ACIOLI DE MOURA. ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADA: KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA - AL0009674. ADVOGADA: NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS - AL0010300. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "COM A FORÇA DO POVO PARA SEGUIR CRESCENDO" (DEM/PL/PP). ADVOGADA: CARLA MELO PITA DE ALMEIDA - AL0013160. ADVOGADA: KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA - AL0009674. ADVOGADA: NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS - AL0010300.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, conforme o voto do Relator. Sustentação oral do causídico Marcelo Brabo Magalhães. Acórdão publicado em mural. Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600077-57.2020.6.02.0013, da Tribuna, o causídico Gustavo Ferreira Gomes cumprimentou a todos e consignou o agradecimento de toda a classe advocatícia do Estado de Alagoas a este Regional pela concretização de um trabalho laborioso realizado pelo TRE neste ano de irreparáveis perdas. Nessa senda, realçou que esta Corte Eleitoral, não obstante esse triste cenário de pandemia, criou um plexo de medidas para que pudesse cumprir sua missão neste momento ímpar, o que faz aumentar, ainda mais, a grande admiração dos advogados por esta Casa de Justiça Especializada, através de seus Membros, do Ministério Público e de todos os servidores. Nesse jaez, renovou o agradecimento dos causídicos a este préstito pelo empenho e comprometimento institucional. Antes de proferir seu voto no julgamento do Recurso Eleitoral PJE nº 0600299-31.2020.6.02.0011, o Relator, Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley, saudou a todos os presentes, em especial aos agraciados com Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares. Nessa senda, ao fazer referência a Dra. Maria Valéria Lins Calheiros, ex-Membro deste Sodalício, lamentou o fato de não ter dividido a bancada com a nobre Magistrada, haja vista a pandemia que assolou o mundo neste ano. No ensejo, registrou toda a sua admiração e respeito pela insigne Jurisconsulta. Durante a apresentação de sua defesa oral no julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600269-75.2020.6.02.0017, o advogado Marcelo Henrique Brabo Magalhães espargiu votos de um Feliz Natal e virtuoso Ano Novo para todos que integram esta ínclita Corte Eleitoral. Alfim, felicitou toda a Justiça Eleitoral pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

atuação firme e serena na realização destas eleições atípicas. Continuando, quando da prolação de seu voto no mesmo julgamento, o eminente Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho apresentou uma saudação especial a todos os seus Pares, bem como a todos os eminentes Desembargadores Eleitorais Substitutos e Advogados. Na pauta administrativa, deu-se início à sessão solene de concessão das Medalhas do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares e Domingos Paes Barreto Cardoso, bem como a medalha do Mérito Eleitoral para os servidores desta justiça Eleitoral. Ato contínuo, foram convidados para compor a Mesa as seguintes autoridades: Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente da Corte; Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena; Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley; Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho; Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes; Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo, e a Dra. Raquel de Melo Teixeira, Procuradora Regional Eleitoral. Em seguida, a Cerimonialista procedeu à leitura da Resolução N.º 15.659, de 21.1.2016, que instituiu a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares. Prosseguindo, anunciou os agraciados com a referida Comenda, quais sejam: o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral; o Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro, Ouvidor Eleitoral e Presidente eleito para o biênio 2021/2023 do Tribunal de Justiça de Alagoas; os Desembargadores Eleitorais Felini de Oliveira Wanderley; Silvana Lessa Omena; Maurício César Brêda Filho; Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo, Membros efetivos deste Sodalício. Bem como, ainda, o Dr. Orlando Rocha Filho, Diretor da Escola Judiciária de Alagoas; a Dra. Raquel de Melo Teixeira, Procuradora Regional Eleitoral e Dra. Maria Valéria Lins Calheiros, Juíza de Direito aposentada. Neste momento, o Senhor Desembargador Presidente fez a entrega das Medalhas do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares aos anteditos laureados. Dando continuidade às homenagens, passou-se à outorga das Medalhas do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso às seguintes autoridades: Desembargador Eleitoral Substituto Fábio José Bittencourt Araújo; Desembargador Eleitoral Substituto Sérgio de Abreu Brito; Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho; Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa Alcântara de Oliveira; Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira; Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antonio Lima Rocha. Em seguida, fez uso da palavra o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes para agradecer a auspiciosa Comenda em nome de todos os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

homenageados: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo que, na sua pessoa, cumprimento todas as autoridades aqui presentes, servidores, advogados. Inicialmente, pedimos permissão aos servidores presentes e aos demais agraciados para, agradecendo ao meu querido amigo Pedro Augusto, Presidente desta Corte de Justiça, e aos não menos queridos, Desembargadores Silvana Omena, Maurício Brêda, Felini de Oliveira, Hermann Almeida, Eduardo Lopes e a Procuradora Regional Eleitoral Raquel Teixeira, manifestar meu mais profundo contentamento em ter recebido esta honrosa homenagem. Esta medalha de Mérito Eleitoral, certamente, ficará registrada em minha memória e em meu coração, diante do reconhecimento da dedicação dos últimos anos, em que tive a oportunidade de laborar e conhecer melhor os tão dedicados servidores desta Justiça Especializada e os Membros deste Plenário, que nobilitam a Judicatura com o saber e a justiça de seus votos e decisões. Presidente, quero deixar registrado que, acreditando firmemente em sua história de vida, que já conhecia diante do tempo que dedica à Magistratura, abracei o trabalho neste Regional que fora tão bem capitaneado ao longo destes dois últimos anos por Vossa Excelência. Ressalto, Desembargador Pedro Augusto, que, sob minha ótica, nenhum dever é mais importante que a gratidão, de forma que entendo que, se recebemos esta homenagem no dia de hoje, devemos muito a Vossa Excelência, bem como aos Excelentíssimos Desembargadores aqui presentes e também agraciados com tão distinta medalha, companheiros que enfrentaram o desafio nesta Corte Eleitoral com especial empenho e dedicação. Com muita humildade, declaramos, também, que a conquista desta honraria não representa apenas nosso esforço individual, mas a mobilização dos esforços de todos aqueles que, no decorrer de nossa vida profissional, contribuíram para a superação das dificuldades que encontramos. É de se destacar, ainda, que tal condecoração traz consigo grande responsabilidade, pois, se por um lado esta medalha reconhece os serviços prestados, também deposita sobre nós um olhar vigilante e constante, para que permaneçamos merecedores desta distinta homenagem. Assim, é de suma importância que mantenhamos a conduta e a devoção à nossa profissão, desempenhando nosso mister com dignidade e honra, diante da certeza de que o exercício da Magistratura e a aplicação do direito são mecanismos para a solução justa de conflitos e meios de combater as desigualdades. Por fim, cumpre-me pontuar que a Justiça Eleitoral é uma instituição que sempre gozou de enorme prestígio na sociedade brasileira, atuando firmemente como garantidora da cidadania, por meio de procedimentos rígidos e céleres, que se materializam no uso das urnas eletrônicas, dispositivo que, desde sua implantação, garante a segurança dos pleitos. E, aqui, Senhor Presidente, gostaria de dizer também que uma das pessoas que poderia receber



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

e receber com toda motivação essa medalha, deveria ser Vossa Excelência. E fizemos essa propositura na última sessão, quando Vossa Excelência trouxe à apreciação da Corte aqueles que seriam agraciados. E, em breve aparte, durante a sessão, fizemos questão de pontuar dizendo que essa medalha deveria ser entregue também a Vossa Excelência e Vossa Excelência declinou para que, no futuro, tivesse essa oportunidade. E quando nós registramos essa ocorrência, em reconhecimento ao seu trabalho, é porque Vossa Excelência, com a trajetória de vida pessoal e profissional, mais de 35 anos dedicados à Magistratura e, chegando aqui, à Justiça Eleitoral, Vossa Excelência, mais uma vez, nobilitou e enalteceu a Justiça Eleitoral e os seus comandados. E nada mais justo seria entregar a mais alta honraria a Vossa Excelência, mas sabemos compreender. Então, eminentes agraciados, todos nós estamos aqui felizes porque tivemos o reconhecimento da nossa dedicação, do nosso trabalho, dando o nosso melhor, para que pudéssemos também, no dia de hoje, sermos contemplados com essas medalhas. E aqui, Desembargador Pedro, eu digo sempre que a Justiça Eleitoral e Vossa Excelência, no vosso comando, é uma segurança. E quando digo isso é porque muitas vezes somos questionados e a credibilidade que a Justiça Eleitoral tem no seio da sociedade brasileira. Não custa nada adiantar também que a urna eletrônica trouxe, para todos nós, essa segurança de que a democracia está sendo implementada, está sendo colocada a toda evidência e sem qualquer vício ao processo eleitoral porque, diga-se de passagem, a urna eletrônica é um orgulho para a nossa democracia. Então, Desembargador Pedro, em nome de todos os homenageados, gostaria de dizer dessa nossa felicidade em recebermos essas Medalhas que Vossa Excelência, no comando do Poder Judiciário Eleitoral, está contemplando a todos nós. Muito obrigado. Sempre juntos e Deus no comando". A seguir, o Senhor Desembargador Presidente conferiu a Medalha do Mérito Eleitoral, instituída pela Resolução N.º 15.986, de 12.8.2019, destinada a condecorar membros e servidores da Justiça Eleitoral de Alagoas que tenham, de alguma forma, se destacado no exercício de suas funções. A referida honraria é composta de três graus: Ouro, Prata e Bronze. No grau Ouro, foram premiados os Senhores Filipe Lôbo Gomes, Diretor-Geral deste Tribunal; Valeska Soares Emídio Cunha, Assessora Especial da Presidência; Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros, Secretária Judiciária; José Ricardo Araújo e Silva, Secretário de Administração; Carlos Henrique Tavares Méro, Secretário de Tecnologia da Informação; Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas; o Dr. José Araújo Pinto, Chefe da Assessoria de Assistência Médica e Odontológica; os servidores João Alves Filho, Analista Judiciário e Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral; Marcel Gameleira de Albuquerque, Assessoria Jurídica da Direção-Geral; e David Magalhães de Azevedo, Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Controle de Feitos. No grau Prata, foram contemplados os servidores Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos; Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira, Assessoria Jurídica da Presidência; Renata Figueiredo Athayde, Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições; Lucas Cavalcante Gomes, Secretário da Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas; Carlos Cristiano Parente Santos, Assistente da Assessoria Especial da Presidência; Mário Jorge Uchoa Souza Filho, Assessoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro da Corregedoria; Leonardo Luiz dos Santos Pereira, Chefe da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais; Flávia Lima Costa Gomes de Barros, Assessoria de Comunicação Social e Acessibilidade; Andrea Cristina Lima Belchior, Coordenadora de Material e Patrimônio; e Roosevelt Gomes Quintino de Holanda Cavalcante, Assistente da Assessoria Especial da Presidência. No grau Bronze, foram escolhidos para receber a citada premiação os servidores Pedro Augusto de Holanda Falcão, Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência; Hugo Leonardo Rodrigues Santos, Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência; Luís Batista de Araújo Neto, Coordenador de Soluções Corporativas; Ney Willer Santos Silva da Palma, Assessoria de Gestão Estratégica da Direção-Geral; André Bonaparte Santos, Coordenador de Serviços Gerais; Dóris Maria de Luna Tenório, Assistente da Ouvidoria Eleitoral; Maurício de Omena Souza, Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários; Vera Lúcia Ferreira de Oliveira, Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo; Ivana Barros Fontes Teles Peixoto, Gabinete da Presidência; Maria Rita Correia Laurindo de Macedo Souto, Gabinete da Diretoria Geral. Logo após, em nome de todos os servidores homenageados, o Senhor Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes, assim se manifestou: “Boa tarde a todos. Gostaria de saudar a todos, já que temos muitas autoridades aqui presentes, nas pessoas do Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, nosso Presidente, e do Desembargador Otávio leão Praxedes, nosso Vice-Presidente e Corregedor. E também, passando para o nosso futuro Corregedor do nosso Tribunal de Justiça, Desembargador Fábio Bittencourt, e o nosso futuro Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro. Em nome deles, eu homenageio todas as autoridades aqui presentes. Falarei alto para ser ouvido, falarei em pé para ser visto e serei curto para ser compreendido. É um dia festivo e o Presidente pediu para falar algumas palavras em nome dos servidores. Eu gostaria de dizer o seguinte: a liderança, todos nós ficamos vocacionados por uma liderança. E um grande líder não tem o objetivo de manusear máquinas porque os servidores são pessoas, os usuários também são pessoas. Então, o grande líder é aquele que sabe lidar com pessoas. O Desembargador Pedro e o Desembargador Otávio, na serenidade que eles têm, eles conseguiram transmitir essa tranquilidade para nós e nos motivar a seguir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

em frente, mesmo em um momento tão adverso. E também, dentro dessa idéia de liderança, a gente conseguiu motivar os servidores. Tivemos mais de 68 servidores afastados do dia a dia, das atividades das eleições e, mesmo assim, a equipe que ficou conseguiu se desdobrar e produzir excelentes resultados. Só fazendo um apanhado histórico da gestão do Desembargador Pedro e do Desembargador Otávio, cujos servidores tiveram um grande impacto nisso, nós tivemos o segundo lugar na transparência nacional em 2019 e nesse ano de 2020, ano eleitoral, ano de pandemia, nós ficamos entre os sete primeiros. Esse é um dado relevante para mostrar os efeitos de uma boa liderança, do estímulo de um líder. No caso, dois líderes. Gostaria de dizer também que temos um grande líder, que é o Desembargador Orlando Rocha Filho, sempre motivando as equipes, sempre com pensamento positivo, conseguiu contagiar a Escola Eleitoral e expandir as atividades para todos os segmentos da Justiça Eleitoral. O Dr. Orlando Rocha, não tem tempo ruim para ele. Ele sempre “zero problema”. Isso é um estímulo para todos nós, para vermos que a dificuldade é só do momento, e que, com reflexão, conseguimos superar. Também gostaria de falar do momento histórico que estamos. Em 2019, Selo Ouro da Justiça brasileira, nosso Tribunal ficou entre os mais destacados do País. Este ano, repetimos esse feito, mesmo diante da pandemia e das dificuldades de trabalhar numa videoconferência porque a videoconferência não dá aquela participação do servidor quando a gente está olhando em 2D e, mesmo assim, a gente conseguiu superar essa dificuldade, com essa condução muito correta, esmerada e estimulante dos nossos Presidente e Vice-Presidente e de toda a equipe que auxiliou. Gostaria também de destacar o Desembargador Maurício Brêda, que auxiliou fortemente a Justiça Eleitoral, sendo o Corregedor Substituto, e toda vez que chegava um acirramento no município, o Desembargador Maurício ia lá com a equipe ou o Desembargador Otávio, e a gente tem o resultado disso nas eleições. Tivemos eleições livres, conscientes e seguras, e eu sempre digo que esse é o lema do TRE. Livres porque o eleitor não pode ser induzido ou cooptado a votar em ninguém. Conscientes, sem desinformação e *fake news*. A gente trabalhou muito com a equipe de inteligência, o Dr. Pedro criou um dos primeiros núcleos do País de combate à desinformação, em parceria com as Forças de Segurança, e com a condução do Desembargador Maurício Brêda. Também quero homenagear o Dr. José Pinto, o trabalho dele foi espetacular, não tivemos nenhum servidor nosso com problemas graves na pandemia. Alguns contraíram o coronavírus, mas o TRE deu um *show* de habilidade na condução dos protocolos sanitários. O nosso manual é um modelo para o País. Gostaria de elogiar pessoalmente, Dr. José Pinto, o senhor fez um grande trabalho, com muito zelo e dedicação e sempre pensando no homem. E me encaminhando para o final, quem assiste ao History Chanel, diz assim: a história é feita



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

pelo homem, momento e a máquina. São as três coisas fundamentais para construir a história da humanidade. Neste ano, nós tivemos o pior momento da nossa existência, da história da humanidade como a situação de afastamento de laços e das dificuldades de se trabalhar com a tecnologia quase que 'a fórceps'. Então, o momento foi muito difícil. E a máquina, tivemos que utilizar tecnologia que nunca manuseamos e tivemos muita dificuldade nessa atividade, foi uma superação. Mas o meu destaque é para o homem. Com a equipe que a gente tem aqui, com os servidores aqui agraciados, nós queríamos agradecer muito mais pessoas, mas, vamos dizer assim, foi uma seleção das várias joias que a gente tem aqui, e esses homens e essas mulheres, esses, sim, conseguiram dominar esse momento e a máquina e fazer eleições livres, conscientes e seguras. Então, minhas senhoras e meus senhores, eu estou muito satisfeito e muito feliz de ter participado, junto com vocês, desse momento. Para finalizar, gostaria de falar uma palavra que o nosso decano, Senhor João, o servidor mais antigo do TRE, disse "olhe, Filipe, depois dessa eleição, tudo é fácil, porque isso é a coisa mais difícil da história da minha vida". E ele tem mais de 40 anos de TRE. Então, agradeço imensamente ao nosso Desembargador Presidente e a todos os Desembargadores e demais presentes aqui. E agora, gostaria de convidar a Dra. Valeska, que fará o último ato em homenagem a uma pessoa muito especial aqui. Agradeço a todos e uma boa tarde". Logo depois, a Assessora Especial da Presidência, Dra. Valeska Soares Emídio Cunha, proferiu algumas palavras em homenagem ao Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, e que seguem na íntegra: "Senhoras e senhores. Desembargador Pedro Mendonça, nosso Presidente. Coube a mim uma das tarefas mais difíceis e, ao mesmo tempo, a mais honrosa, de homenagear o Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, ou, como ele gosta de ser chamado, Desembargador Pedro Mendonça. Presidente do nosso Tribunal, para mim, muito, mas muito mais que um chefe, um amigo, um exemplo de pai, de avô, de ser humano, extremamente gentil, educado, um *gentleman*, um *lord*. Nesses anos todos que eu trabalho com o Desembargador Pedro, quatro anos no TRE, e mais que o dobro no TJ, verifico, cada dia mais, o quão humano é esse ser, essa pessoa. Ele é tão *lord* que eu nunca entrei, em qualquer lugar, sem ele dizer: "primeiro você". São essas gentilezas, esses pequenos atos que definem um ser humano. O posto de Desembargador ou Presidente do TRE, ou, na época, Corregedor, Coordenador dos Juizados Especiais, são muitas tarefas difíceis, de muita responsabilidade, e que Sua Excelência tira de letra. Muitas vezes, nesses anos todos em que estive com ele, pensei que, de fato, não iria conseguir ultrapassar tantas dificuldades, desafios, mas ele tem essa calma, essa serenidade, que contagia a todos. Ele sempre com aquela calma nos conduzindo ao caminho da assertividade, sempre pensando em prol do outro. E, aqui,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

no nosso Tribunal, pensando nos nossos servidores, nos nossos Secretários, no nosso Diretor. Por muitos anos, eu fui a porta-voz dele. Passava para ele os problemas, mas ele sempre vinha com as melhores soluções. E eu aprendia a cada dia. Então, assim como o nosso Diretor-Geral falou, nós saímos de um péssimo cenário que tínhamos aqui, no Tribunal, de último lugar na transparência. Nós ganhamos o Selo Ouro no ano passado e neste ano. Foi muito trabalho, trabalho árduo, não foi fácil. Em nome de cada servidor, hoje quero agradecer ao senhor, Desembargador Pedro, por tanta dedicação e cuidado com a coisa pública e, especialmente, por nos inundar com tanto conhecimento e lucidez. Obrigada pela parceria nesse biênio e que o senhor tenha a certeza que o seu nome, Desembargador Pedro, estará marcado na história da Justiça Eleitoral do nosso Estado, por uma gestão aguerrida, corajosa e valente, assim como o senhor. Muito, mas muito obrigada por tudo, Desembargador Pedro. Que o mundo tenha mais e mais pessoas como o senhor e que Deus o abençoe e ilumine por todo o seu caminho. Que Vossa Excelência tenha a certeza que aqui, no TRE, terá sempre amigos leais e grandes admiradores, gratos pela oportunidade de convivência e intenso aprendizado nestes dois anos. Nossos Secretários, nossos servidores, nosso Diretor-Geral, todos nós queremos agraciar o senhor com uma placa de agradecimento porque o senhor merece muito mais que isso. Assim como o Desembargador Praxedes falou, nosso Corregedor, que é tão parecido com Vossa Excelência, tem as mesmas características, com quem eu tive a oportunidade de trabalhar, foi um imenso prazer. Muitíssimo obrigada, Desembargador Pedro”. Após a entrega da placa homenageando Sua Excelência, a Cerimonialista convidou o Presidente do IDEA – Instituto de Direito Eleitoral de Alagoas, Dr. Henrique Correia Vasconcelos, que prestou um preito ao Senhor Presidente deste egrégio Regional, nesses termos: “Boa tarde. Gostaria de pedir um pouco da atenção de todos nesse final de homenagens e dizer que é muito difícil falar depois da emoção do Dr. Filipe Lôbo e da Dra. Valeska Emídio, mas a advocacia alagoana não poderia deixar de prestar também a sua homenagem ao Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, por esses anos emprestado na Justiça Eleitoral e, sobretudo, na condução, junto com o Desembargador Otávio Leão Praxedes e demais Desembargadores, das eleições municipais de 2020. Então, em nome dos advogados alagoanos, aqui também representado pelo Dr. Igor Franco, Dr. Felipe Lins, dentre tantos outros brilhantes advogados que passaram nesta Tribuna ao longo das eleições, assim como membros da Corte, como Dr. Hermann Almeida, Dr. Davi Lima, Dra. Jamile, Dr. Eduardo. E aqui a gente presta a nossa sincera e justa homenagem à condução de Sua Excelência. O que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas fez, nessas eleições de 2020, foi algo fora da curva, fora do normal, adaptando-se de maneira brilhante a esse momento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Nós, que acompanhamos as eleições também por outros Tribunais, outros colegas, e a gente teve aqui, na fase crítica, a serenidade de Sua Excelência, uma condução que possibilitou a todos os advogados, no momento mais sensível das eleições, a ter a atenção presencial de todos os senhores. Então, a condução, sem sombra de dúvida, superou todas as expectativas em relação a nós, advogados eleitoralistas alagoanos. Então, fica aqui o nosso muito obrigado a todos os Juízes e Desembargadores Eleitorais, em nome do Senhor Presidente, Dr. Pedro Augusto Mendonça de Araújo, que, certamente, foi o condutor dessa nave nesse momento tão importante de nossas vidas. Muito obrigado”. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 8 de janeiro de 2021

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM _____